

LEI Nº. 1.286/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE CARÁTER EFETIVO E EM COMISSÃO JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam criados os cargos de provimento em caráter efetivo constantes do Anexo I, junto ao quadro de servidores, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarumã, constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.240/2017, de 27 de Abril de 2017, e de suas posteriores regulamentações.

Art. 2º. – Ficam criados os cargos de provimento em caráter de comissão constantes do Anexo II, junto ao quadro de servidores, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarumã, constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.240/2017, de 27 de Abril de 2017, e de suas posteriores regulamentações.

Art. 3º. – Ficam extintos os cargos constantes do Anexo III.

Art. 4º. – Os cargos criados constantes nos artigos 1º e 2º da presente Lei, obedecerão, rigorosamente, a classificação de cargos, grupos, graus e padrões de vencimentos, que integrarão o Quadro de Classificação de Cargos.

Art. 5º. – O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - segue na forma do Anexo IV que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 6º. – Aplicam-se aos cargos criados toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 7º. – As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

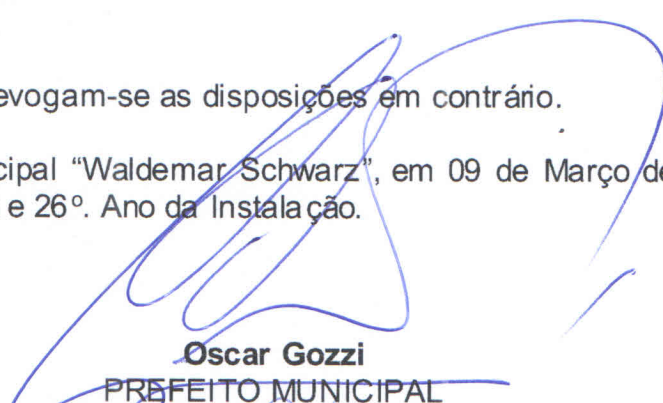
Art. 8º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000234
Data: 06/03/2018 12:32
LEG PLO 9/2018

Art. 9º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 09 de Março de 2018, 28º. Ano da Emancipação Política e 26º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 09 de Março de 2018.


Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE CARÁTER EFETIVO (CRIAÇÃO)

(a que se refere o artigo 1º, da Lei n.º 1.286/2018)

QTDE.	CARGO	VENCIMENTO
08	Técnico de Enfermagem PSF	G. IV– Grau “Adm.”

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE CARÁTER EM COMISSÃO (CRIAÇÃO)

(a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 1.286/2018)

QTDE.	CARGO	VENCIMENTO
05	SUPERVISOR DE PROGRAMAS	G. VII – Grau “Adm”
01	DIRETOR DE ENGENHARIA	G. XI “E”– Grau “Adm”

ANEXO III

CARGOS DE CARÁTER EM COMISSÃO E EFETIVO (EXTINÇÃO)

(a que se refere o artigo 3º, da Lei n.º 1.286/2018)

QUADRO DE PESSOAL

QTDE.	CARGO	VENCIMENTO
01	Assessor Técnico	IX - ADM
01	Assessor Técnico Educacional	IX - ADM
08	Técnico De Enfermagem Psf – Seleção	IV - C
01	Desenhista	V – ADM
01	Engenheiro Agrônomo	VIII – ADM
01	Técnico Agropecuário	VI – ADM
01	Técnico Controle Materiais e Custos	V – ADM
01	Médico Plantonista	VIII - ADM
01	Nutricionista	VII - ADM



ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000) (Lei n.º 1.286/2018)

1-) CUSTO GERAL DOS CARGOS EXTINTOS >>> BASE 12/2017

CARGOS EXTINTOS	QT DE.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALORES MENSAIS	VALOR ANUAL
DESENHISTA (1.627,18)	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	1.627,18	19.526,16
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	135,54	1.627,18
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	45,07	540,87
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (15,57%)	281,47	3.377,69
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (R\$ 3.986,97)	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	3.986,97	47.843,64
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	332,11	3.986,97
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	110,44	1.325,27
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	930,20	11.162,40
ASSESSOR TECNICO (R\$ 3.986,97)	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	3.986,97	47.843,64
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	332,11	3.986,97
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	110,44	1.325,27
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	930,20	11.162,40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF (SELEÇÃO - R\$ 1.538,52) FINS FINANCEIROS	8	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	12.308,16	147.697,92
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	1.025,27	12.308,16
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	340,94	4.091,23
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	2.871,62	34.459,40
ENGENHEIRO AGRÔNOMO (3.186,69)	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	3.186,69	38.240,28
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	265,45	3.186,69
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias		

		(2,77%)	88,27	1.059,26
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (15,57%)	551,24	6.614,91
TÉCNICO AGROPECUÁRIO (2,035,83)	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	2.035,83	24.429,96
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	169,58	2.035,83
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	56,39	676,71
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (15,57%)	352,16	4.225,96
TÉCNICO CONTROLE MATERIAIS E CUSTOS (R\$ 1.627,18)	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	1.627,18	19.526,16
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	135,54	1.627,18
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	45,07	540,87
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (15,57%)	281,47	3.377,69
MÉDICO PLANTONISTA (3.186,69)	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	3.186,69	38.240,28
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	265,45	3.186,69
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	88,27	1.059,26
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (15,57%)	551,24	6.614,91
NUTRICIONISTA (R\$ 2.547,05)	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	2.547,05	30.564,60
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	212,17	2.547,05
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	70,55	846,64
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (15,57%)	440,60	5.287,15
VALOR TOTAL			45.511,62	546.139,44

2-) CUSTO GERAL DOS CARGOS CRIADOS

>>> BASE 12/2017

CARGOS CRIADOS	QT DE.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALORES MENSAIS	VALOR ANUAL
SUPERVISOR DE PROGRAMAS (R\$ 2.547,05)	5	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	12.735,25	152.823,00
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	1.060,85	12.735,25
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	352,77	4.233,20
		3.1.90.13 - Obrigações		

		Patronais (21%)	2.971,26	35.655,13
DIRETOR DE ENGENHARIA (R\$ 8.250,52)	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	8.250,52	99.006,24
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	687,27	8.250,52
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	228,54	2.742,47
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	1.924,93	23.099,15
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF (R\$ 1.538,52) - EFETIVO	8	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	12.308,16	147.697,92
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	1.025,27	12.308,16
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	340,94	4.091,23
		3.1.91.13 - Obrigações Patronais (15,57%)	2.129,10	25.549,18
		VALOR TOTAL	44.014,84	528.178,14
CONSOLIDADO		VALOR TOTAL	1.496,78	17.961,30

3-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (01.01.2017 a 31.12.2017)

3.1-) RCL	51.900.350,59
-----------	---------------

4-) GASTO COM PESSOAL (01.01.2017 a 31.12.2017)

4.1-) Despesa Total	25.135.206,09
% da Despesa Total com Pessoal	48,43

5-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

5.1) Dados 01.01.2017 a 31.12.2017

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	51.900.350,59	
Gastos com Pessoal e Encargos com DEDUÇÃO	25.135.206,09	48,43%

5.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a alteração do quadro funcional:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	51.900.350,59	
<hr/>		
RCL CONSIDERADA	51.900.350,59	
Exercício de 2018		
Gastos com Pessoal e Encargos	25.135.206,09	48,43%
(+) IMPACTO PELA CRIAÇÃO/EXTINÇÃO 10/12	-14.967,75	-0,03%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	25.120.238,34	48,40%
Exercício de 2019		
Gastos com Pessoal e Encargos	25.135.206,09	48,43%
(+) IMPACTO PELA CRIAÇÃO/EXTINÇÃO	-17.961,30	-0,03%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	25.117.244,79	48,40%
Exercício de 2020		
Gastos com Pessoal e Encargos	25.135.206,09	48,43%
(+) IMPACTO PELA CRIAÇÃO/EXTINÇÃO	-17.961,30	-0,03%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	25.117.244,79	48,40%



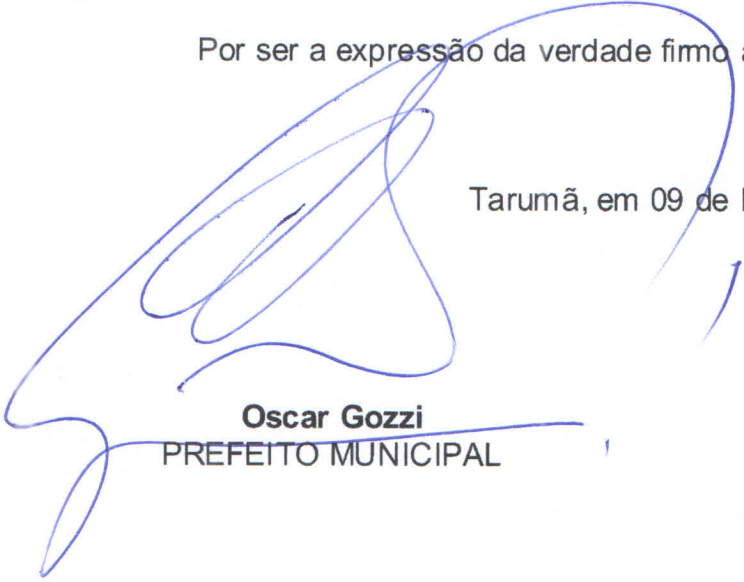
DECLARAÇÃO

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE
TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECLARA, para os fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000), que a despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Por ser a expressão da verdade firmo á presente.

Tarumã, em 09 de Março de 2018.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL